

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DE PIRACICABA DE 28 DE JANEIRO DE 2019 (PRORROGAÇÃO DA SESSÃO DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019)

DATA E LOCAL: Aos 28 de janeiro de 2019, as 17 horas, na sala de licitações do SEMAE, na Rua XV de Novembro, nº 2.200, Piracicaba/SP.

CONVOCAÇÃO: tendo em vista o pedido de prorrogação da reunião do 23 de janeiro de 2019, para apresentação do Parecer Consolidado pela ARES – PCJ Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, a sessão foi prorrogada para o dia 28 de janeiro de 2019, com a aprovação de todos os presentes.

PRESENÇA: A sessão pública foi realizada na presença das pessoas relacionadas na lista de presença anexa, que faz parte integrante da presente ata.

ORDEM DO DIA: justificativa do SEMAE para reajuste das tarifas de água e esgoto e outros serviços prestados pelo SEMAE e por sua concessionária de serviços públicos para vigerem a partir de 01 de março de 2019; apresentação do Parecer Consolidado da ARES-PCJ.

APRESENTAÇÕES E DISCUSSÕES: Aberta a palavra pelo Presidente do Conselho, Sr. José Rubens Françoso, foi dito que: verificada a existência do quorum de instalação, os trabalhos estavam instalados; justificada a ausência do Sr. Jose de Jesus Vaz e do Sr. Rudinei Jose Bassete, representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba; lida a ordem do dia; aberta a palavra ao Diretor Geral da ARES-PCJ, Sr. Dalto Favero Brochi e ao Coordenador de Contabilidade Regulatória, Sr. Lucas Candido dos Santos. O Sr. Dalto iniciou explicando que devido ao andamento da análise do pedido de reequilíbrio do contrato de PPP, não foi possível cumprir o prazo de entrega do Parecer Consolidado solicitado pelos Conselheiros através do Ofício n.º 10/2018/CMRCS/ACGT, para discussão na reunião do dia 23 de janeiro de 2019 e agradeceu a compreensão de todos; apresentado o Parecer Consolidado ARES-PCJ N.º 06/2019 - DFB, em atenção à solicitação do SEMAE referente ao reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e outros serviços prestados, que anualmente é realizado pela Agência Reguladora; realizada a leitura e explicação dos itens do Parecer Consolidado; apresentada a pesquisa de satisfação do usuário contratada pela Agência, realizada em residências e comércios, entre os meses de novembro de 2017 a janeiro de 2018, que apresentou média de satisfação geral de 7,5, sendo a média da Agência Reguladora de 7,7; explicado sobre as análises técnicas/ operacionais realizadas em 2018: referente ao monitoramento da qualidade da água, que apresentou resultados dentro da conformidade com a legislação vigente; ao monitoramento da pressão, que demonstrou 2 pontos de não conformidades, sendo apresentadas sugestões para adequação do SEMAE; bem como, ao monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto, que analisou as 2 principais estações de tratamento de esgoto, ETE Bela Vista (98,97%) e ETE Piracimirim (95,61%), com índices superiores ao valor mínimo de 80% exigido pela CETESB; apresentado os índices de perdas físicas e econômicas, com dados de 2016, que correspondem a valores acima da média da ARES-PCJ, motivo pelo qual o SEMAE está se dedicando nos projetos de combate às perdas; informado pelo Sr. Dalto que os indicadores disponíveis no momento são disponibilizados pelo Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento - SNIS, que é informado pelo próprio prestador de serviço e que as Agências Reguladoras receberão treinamento para realizar auditorias nesses dados para confirmar sua veracidade; apresentadas as inspeções e fiscalizações realizadas em 2018 na Captação Superficial I – Rio Piracicaba, ETA I – Luiz de

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DE PIRACICABA DE 28 DE JANEIRO DE 2019 (PRORROGAÇÃO DA SESSÃO DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019)

Queiroz, ETA II – Luiz de Queiroz, ETA III – Capim Fino, ETE Ártemis, ETE Bela Vista, ETE Piracicamirim e ETE Ponte do Caixão, que geraram notificações ao SEMAE para regularização das não conformidades; explicado sobre os quadros de investimentos, demonstrando as glosas de investimentos não realizados em 2018, por motivos de problemas na licitação e outros, que serão realizados em 2019, com a finalidade de evitar remunerar novamente nesse reajuste pelos mesmos projetos de investimentos apresentados anteriormente; informado que o índice de inadimplência do SEMAE é bem baixo, o que mostra uma boa gestão nesse aspecto, principalmente através do corte; apresentada a análise das receitas e custos/despesas com todos os detalhamentos; questionado sobre o alto saldo positivo, o Sr. Dalto explicou que há investimentos ainda não realizados do ano anterior, bem como haverá o pagamento do reequilíbrio do contrato de PPP, que está em fase final de análise, referente às obras realizadas pela Parceira Privada que não faziam parte da licitação; ressaltado pelo Sr. Presidente que o SEMAE conseguiu diminuir as despesas também, principalmente em algumas licitações; apresentados os custos/ despesas do SEMAE com pessoal, materiais, terceiros, energia elétrica e com a Parceria Público Privada; informado pelo Sr. Presidente que as despesas com terceiro aumentaram, pois no final de 2017 foi necessária a rescisão do contrato de reparo de asfalto e de calçada, sendo que o valor que seria usado no período foi para o exercício de 2018; explicado que o valor repassado para a empresa Águas do Mirante da parte de esgoto não é metade do valor da tarifa de água, mas calculado conforme índice próprio do contrato de PPP, com regra própria de reajuste; ressaltado que, com base nos dados obtidos durante a avaliação econômico-financeira, foram encontradas: uma Tarifa Média Praticada - TMP de R\$ 3,9076 e uma Tarifa Média Necessária - TMN de R\$ 4,1011; após apuradas as TMP e TMN, foi encontrado o índice de reajuste no percentual de 4,95% a ser aplicado para as tarifas de água e esgoto; para os preços públicos dos demais serviços prestados pelo SEMAE e por sua Parceira Privada, foi concedido o índice de 3,75% conforme item 5 do Parecer Consolidado; por fim, foram apresentadas as recomendações de praxe.

VOTAÇÃO: Colocado em votação, o Parecer foi aprovado por 07 votos. Aprovaram o Parecer Consolidado da ARES-PCJ nº 06/2019- DFB os Senhores Carlos Cesar Ambrosano (SEDEMA), Rafael Ciriaco de Camargo (SEMOB), Cátia Fernanda Moreira Vasca (Vigilância Sanitária), Fernando Humphreys (Águas do Mirante), Claudionor Siqueira de Lira (Empresa Piracicaba Ambiental S/A), Luiz André Filho (representante dos usuários de saneamento básico) e Kildare Wagner Sabbadin (PROCON); a Sra. Marly Terezinha Pereira (OSCIPIRA 21) votou contra o Parecer Consolidado, tendo em vista o tempo insuficiente para análise do documento e para apreciação conjunta com a organização que representa. O Sr. Roberto Braga (COMDEMA) não proferiu voto, também justificando o curto prazo para análise do Parecer, que não permitiu a avaliação conjunta do Conselho o qual representa.

OUTROS ASSUNTOS:. O Sr. Presidente do SEMAE e o Diretor da ARES-PCJ informaram que está sendo estudado um novo enquadramento para a tarifa social, visando incluir as famílias com cadastrado nos programas sociais do Governo (CadÚnico), com renda de até meio salário mínimo per capita, sendo

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DE PIRACICABA DE 28 DE JANEIRO DE 2019 (PRORROGAÇÃO DA SESSÃO DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019)

que na faixa de consumo residencial de 0 a 10m³ será dado desconto de 50% no valor da tarifa e na faixa de consumo de 11 até 20m³, desconto de 25%; explicado que com as novas regras a tendência será ampliar o acesso das famílias que precisam; ressaltado pelo Sr. Lucas que a tarifa social implantada em alguns municípios fez cair o índice de inadimplência. O Sr. Roberto Braga, representante do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, ressaltou que, segundo dados do Parecer Consolidado, não se observa uma queda nos valores de perdas, sendo explicado que os dados disponíveis referem-se ao ano de 2016 e que o SEMAE está dando andamento no projeto de combate as perdas, principalmente focando em fechar as rotas de leitura, visando fazer a medição correta, bem como, existe o problema de perda proveniente das ligações irregulares nas Comunidades. A Sra. Marly Terezinha Pereira, representante da OSCIP PIRA 21, ressaltou que as reuniões são muito importantes, principalmente pela troca de informação e aprendizado, bem como apresentou sugestões: participação da ARES-PCJ nas reuniões e apresentação de relatório parcial a partir de 2019, tendo em vista a complexidade e o pouco tempo para análise na época do reajuste; informado pela Agência Reguladora que não é possível apresentar os dados parcialmente, pois a análise mais detalhada é feita para o reajuste, porém os dados financeiros da Autarquia estão disponíveis no Portal de Transparência do SEMAE; com relação às recomendações da ARES-PCJ, a Sra. Marly apontou que são muito importantes e sugeriu ainda um estudo para apurar quais são as áreas de maiores perdas, bem como, sugeriu que seja analisado quem realmente deve ter isenção da tarifa, visando a ampliação da receita; por fim, ressaltou a importância da capacitação dos funcionários.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros presentes.

José Rubens Françoso

Carlos Cesar Ambrosano

Cátia Fernanda Moreira Vasca

Claudionor Siqueira de Lira

Fernando Humphreys

Kildare Wagner Sabbadin

Luiz André Filho

Rafael Ciriaco de Camargo

Marly Terezinha Pereira

Roberto Braga